

Moção de Congratulações

A Câmara Municipal de Cristinápolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atende ao pedido feito em Sessão Ordinária pelo Excelentíssimo vereador Elizeu Santos e confere ao:

Sr. Elizeu Santos

A Moção de Congratulações e Aplausos pela sua dedicação e compromisso com o desenvolvimento de Cristinápolis contribuindo significativamente nas áreas social, econômica e administrativa, além de gerar emprego e renda para a população.

Exemplo de perseverança e espírito empreendedor, sua história inspira a população cristinápolita e reforça sua relevante participação no progresso do município.

Casa de Legislativo de Cristinápolis, estado de Sergipe, 20 de abril de 2026.

Adelmo Gonçalves Dias dos Santos

Vereador Representante